

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Nº número/ano/demandante/CMC

1. Identificação do requisitante

1.1. Órgão requisitante: Câmara Municipal de Conchal - SP

1.2. Responsável pela demanda: Eduardo Valuta da Silva

1.3. E-mail: secretario.legislativo@camaraconchal.sp.gov.br

1.5. Problema:

1.6. Forma de contratação sugerida:

2.1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o plano anual de contratação, se for o caso

Trata-se de aquisição de 18 (dezoito) impressões fotográficas alto padrão, com papel fotográfico fosco sob demanda, com moldura de vidro antirreflexo de 2 (dois) mm, com 70 (setenta) cm de altura por 50 (cinquenta) cm de comprimento, com moldura em alumínio de 8 (oito) mm na cor prata, referentes as Legislaturas da Cidade de Conchal/SP como forma de homenagem e para integrarem a Galeria do Legislativo na Câmara Municipal, contendo as fotos dos (as) vereadores (as) de cada legislatura, bem como seus respectivos nomes.

2.2. Quantitativo de material/serviço da solução a ser contratada

Un.	Quant.	Descrição do item(ns)
Quadros	18	Impressões fotográficas alto padrão, com papel fotográfico fosco sob demanda, com moldura de vidro antirreflexo de 2 (dois) mm, com 70 (setenta) cm de altura por 50 (cinquenta) cm de comprimento, com moldura em alumínio de 8 (oito) mm na cor prata, referentes as Legislaturas da Cidade de Conchal/SP como forma de homenagem e para integrarem a Galeria do Legislativo na Câmara Municipal, contendo as fotos dos (as) vereadores (as) de cada legislatura, bem como seus respectivos nomes.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

14/02/2024

4. Crédito orçamentário, previsão e adequação (caso tenha essas informações)

4.1. Valor estimado da contratação: a ser avaliado

4.1.1. Valor estimado custeio: a ser avaliado

4.1.2. Valor estimado investimento: não se aplica.

4.2. Dotação orçamentária (código):

4.3. Valor da dotação global: a ser avaliado.

4.4. Plano Orçamentário: a ser avaliado.

4.5. Possibilidade de suplementação [Sim/Não]: a ser avaliado.

4.5.1. Valor máximo de suplementação: a ser avaliado.

4.6. Necessidade de autorização específica da Mesa para abrir licitação e suplementar dotações, conforme os arts. 30 da LOM e 23 do Regimento Interno [Sim/Não]: Sim, será providenciada oportunamente.

5. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento, assessoramento e execução contratual

5.1. Agente de Contratação: Andreia Nunes

5.2. Equipe de Apoio: Eduardo Valuta da Silva

5.3. Assessoramento Jurídico: Emerson Iago Martini de Godoy

5.4. Responsável pelo Controle Interno: Alif Dias

5.4.1. Justificação da Indicação:

5.5. Fiscal de Contrato: Eduardo Valuta da Silva

Oficializo a avaliação da presente demanda.

Conchal, 05 de fevereiro de 2024.

Eduardo Valuta da Silva
Secretário Legislativo

Aprovamos a demanda, para prosseguimento.



Airton Correa da Costa – PRESIDENTE:

Lúcia Andreia S. B. Rodrigues – 1ª SECRETÁRIA:

Salvador Leitão Júnior – 2º SECRETÁRIO: